



## Decreto Nº: 334/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 475.000,00 ( quatrocentos e setenta e cinco mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

470.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

470.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

470.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

470.000,00

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.94 - Indenizacao Restituicoes Trabalhist

5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

5.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**475.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

100.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

100.000,00

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

60.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

60.000,00



**Decreto Nº: 334/2024**

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	60.000,00
<b>0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>		
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		17.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	17.500,00
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	130.000,00
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.30 - Material de Consumo		30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		82.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	82.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	162.500,00
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.14 - Diarias-Civil		5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00



**Decreto Nº: 334/2024**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 475.000,00**



### Decreto Nº: 334/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	475.000,00	475.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna